

Requerimento nº 001/2025

Autor: Thárik Gouvêa Varotto

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo
Sr. Sebastião José Esperança

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo:

Diante do projeto de lei 001/2025 que "altera a estrutura e cria cargos no plano de carreira do município", vem requerer, como vice presidente da Comissão de Educação, que tal tramitação só aconteça após o recebimento por esta casa do projeto de lei que conceda o Reajuste Anual dos profissionais do município, do pessoal do magistério e da educação. Visto que os índices de reajuste do salário mínimo e do piso nacional já foram divulgados pelo governo federal. Entendo que a atual gestão tem o legítimo direito de propor as alterações, porém, não devemos criar cargos ou estender benefícios como aumento salarial a poucos cargos comissionados quando nossos funcionários que dedicam anos de suas vidas ao serviço público não são também lembrados e contemplados prioritariamente. Afinal foram eles que por concurso público ingressaram na carreira, prestaram e prestam relevantes serviços a nossa população e município.

Além disto cabe ao executivo encaminhar em anexo, as respectivas atribuições/funções dos cargos a serem criados. Como exemplo cito o GERENTE DE EDUCACAO, afinal falta em nossas escolas supervisor e vice diretor já previstos no plano de cargos e carreira do magistério e da educação que não são preenchidos. E o município ainda cedeu para comarca a única funcionária de carreira da SME que postulou a promoção ao cargo. Logo causa estranheza este novo cargo.

Sem falar da necessidade de profissionais para abertura da nova creche e do retorno das atividades da E. M. Carmen Mendonça de Araújo, que até acredito, esteja na pauta do executivo.

Se não bastasse o já exposto, ocorre que neste ano de 2025 todos os funcionários admitidos em 2000, e são muitos, serão contemplados com adicional de 25 anos, quinquênios e no caso dos professores progressão de nível o que equivale a pelo menos 25% de aumento para o funcionalismo em geral e 30% para o magistério e educação, trazendo um grande impacto financeiro ao município. Desta forma o projeto não parece oportuno sem garantias que os funcionários efetivos do município não serão resguardados em seus também legítimos direitos previstos no estatuto e nos seus respectivos planos de carreiras.

Sala das Sessões "Messias Lopes" 08 de janeiro de 2025

Thárik Gouvêa Varotto
Vereador Proponente



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS